



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS**  
**Comissão de Educação Infantil Favo de Mel I**  
**Parecer CME n.º 09/2023**

**Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I, situada na Rua Orestes Mazzotti, n.º 474, Bairro Koller nesta cidade, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

- Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação **recredencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Favo de Mel I** para o atendimento de até 85 (oitenta e cinco) crianças, pelo período de 1 (um) ano a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Denise Aparecida Martins Sponchiado

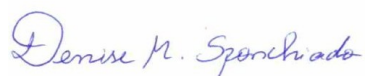
Ângela Didoné

Silvania Regina Pellenz Irgang

Márcia Teresinha Lando Borges

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 31/08/2023. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 31 de Agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads "Denise M. Sponchiado". The signature is written in a cursive style.

**Denise Aparecida Martins Sponchiado**  
**Presidente do CME Erechim/RS**